



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREACU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.935.388/0001-15

Careaçu/MG, 23 de novembro de 2021.

Ofício nº 91/2022

Assunto: resposta (faz)

Serviço: Gabinete do Prefeito

Em resposta ao ofício 76/2022, bem como as indicações enviada pelo Presidente da Câmara Municipal, vimos por meio do presente, expor a Vossa Excelência, o que segue:

1) Em resposta as indicações 21, 22 e 23/2022. Segue:

Indicação nº 21: Informo que será estudado.

Indicação nº 22: Informo que será repassado para a Secretaria de Saúde para as devidas providencias.

Indicação nº 23: Informo que será repassado para o Secretário de Saúde, para que seja analisado tal solicitação

Resposta ao **requerimento nº 03**, informo que estamos realizando busca junto ao setor de tributos, mas o correto seria os nobres Edis realizarem buscas no Cartório de Registro de Imóveis, o que de certa forma traria mais clareza em relação a metragem, localidade da área e até mesmo o número de cada matrícula da área.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo, para apresentar aos Nobres Edis, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


TOVAR DOS SANTOS BARROSO
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Sr.

José Chamir de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Careaçu